

SINDICATO DOS PROFESSORES DE JUNDIAÍ

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL

Pelo presente edital, ficam convocados os Professores e Professoras que lecionam no Ensino Médio do SENAC São Paulo - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, no município de Jundiaí, base territorial do Sindicato dos Professores de Jundiaí, inscrito no CNPJ sob o nº 59.029.553/0001-10, devidamente registrado no CNES do M.T.E, Registro Sindical nº 02742204784-9, com sede à Rua 23 de Maio, 108, Vianelo, Jundiaí/SP, tendo em vista a declaração pública de pandemia em relação ao novo Coronavírus (Covid-19) pela Organização Mundial da Saúde - OMS, em 11 de março de 2020, assim como o Decreto Legislativo nº 6, de 2020, o Decreto nº 65.320, de 30 de novembro de 2020, o artigo 5º da Lei 14.010, de 10 de junho de 2020 c/c o artigo 7º da Lei 14.030, de 28 de julho de 2020 e a continuidade das recomendações dos órgãos da Saúde, para a Assembleia Geral Extraordinária Virtual que se realizará no dia **11 de fevereiro de 2022**, às 16h30min, em primeira convocação com o quórum estatutário de presentes, ou às 16h45min, em segunda convocação, com qualquer número de trabalhadores presentes, por meio de plataforma remota, cujo link para acesso será encaminhado aos Professores e Professoras que o solicitarem, mediante cadastro comprobatório de sua condição de Docente no Ensino Médio do SENAC São Paulo - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, na base territorial do Sindicato, no seguinte endereço eletrônico: [www.sinprojun.org.br](http://www.sinprojun.org.br) impreterivelmente até o horário definido para a primeira convocação, acima referido. A assembleia convocada nos termos e condições estabelecidas no presente edital tem a finalidade de discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

**A) Elaboração da pauta de reivindicações para o reajuste salarial e abono em 2022 a ser apresentada aos representantes do SENAC-SP.**

Jundiaí, 04 de fevereiro de 2022.

Profa. Sandra Baraldi Pereira

Presidente